

COMUNICADO NRCA-SJP N.º 18/2014

INFORMA AOS DISCENTES DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA FACULDADE FAE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS OS PRAZOS E PROCEDIMENTOS PARA A COLAÇÃO DE GRAU.

O Coordenador do Núcleo de Registro e Controle Acadêmico da Faculdade FAE São José dos Pinhais, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna e considerando o disposto no art. 101 do Regimento, faz o seguinte

C O M U N I C A D O

Art. 1º Fica definido o período de 31 de outubro de 2014 a 30 de janeiro de 2015 para requerimento de colação de grau aos discentes prováveis formandos da Faculdade FAE São José dos Pinhais.

Parágrafo único. Entende-se por discente provável formando o acadêmico que concluiu ou concluirá os créditos acadêmicos até o último dia letivo do 2º semestre de 2014.

Art. 2º A colação de grau somente será permitida aos discentes que estiverem com a totalidade da carga horária do curso cumprida, incluindo as Atividades Complementares, além de estar em situação regular perante o ENADE.

§1º Deverão requerer a colação de grau os discentes que possuem previsão de conclusão do curso em dezembro de 2014 e os discentes que já finalizaram o curso, em períodos anteriores, mas que ainda não colaram grau.

§2º Os discentes que se enquadram no status disposto no parágrafo anterior deverão requerer a colação de grau no FAE *Connect*, por meio do Protocolo *On-line*.

§3º Os discentes que não contrataram empresa especializada para colação externa até a data da publicação deste Comunicado participarão da colação interna, devendo formalizar esse pedido no Protocolo *On-line*.

§4º Na data da colação de grau, interna ou externa, o formando que se ausentar por razão de força maior, e desde que devidamente comprovado por documentos, deverá solicitar colação especial, de Gabinete, conforme disposto no parágrafo único, art. 101, do Regimento da Faculdade FAE São José dos Pinhais, publicado em www.fae.edu, *A FAE, Normas e Legislação*.

Art. 3º As datas, os horários e o local da colação interna, assim como os nomes dos formandos participantes, serão divulgados em Comunicado a ser publicado pelo Núcleo de Registro e Controle Acadêmico no dia 09 de fevereiro de 2015.

Parágrafo único. A colação externa será realizada na data já acordada entre a comissão de Formatura da turma do discente e o Núcleo de Extensão Universitária.

Art. 4º Os discentes que não formalizarem o requerimento de colação de grau até a data-limite expressa no art. 1º, não poderão participar da solenidade nas datas a serem divulgadas conforme disposto no art. 3º, cabendo ao discente providenciar o requerimento no próximo semestre.

Art. 5º O Núcleo de Registro e Controle Acadêmico poderá requerer a apresentação e/ou entrega de quaisquer documentos que julgar necessários para a confecção e registro do diploma do graduando.

§1º A listagem de prováveis formandos encontra-se anexa a este Comunicado.

§2º O discente que se enquadrar nos critérios descritos no §1º do art. 2º e que não estiver com o nome no quadro anexo deverá preencher Requerimento Acadêmico solicitando ao Núcleo de Registro e Controle Acadêmico a verificação de situação acadêmica.

§3º Os discentes com pendência de documentos deverão entregá-los na Central de Atendimento da Faculdade FAE São José dos Pinhais até 30 de janeiro de 2015, sob pena de, não o fazendo, não colar grau nas datas definidas, conforme descrito no art. 3º.

Art. 6º Os discentes devem manter seus dados cadastrais atualizados, principalmente endereço de e-mail e número de telefone, a fim de facilitar o contato, em caso de necessidade.

Art. 7º Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos. Publique-se.

São José dos Pinhais, 31 de outubro de 2014.

José Zenildo Vidal Staniszewski
Coordenador do Núcleo de Registro e Controle Acadêmico

ADMINISTRAÇÃO			
RA	Nome	Entrega de documentos pendentes	Atividades Complementares pendentes
1801360122	ANA PAULA DA SILVA	-	-
1801100141	ARTHUR FERREIRA MALDONADO	Fotocópia autenticada do RG e Revalidação de Estudos	-
1801100138	CAMILA CRISTINA BONIATTI	-	120 horas
1801100121	CARLOS EDUARDO CIONEK	-	120 horas
1801000252	DÉBORAH LEITE KOHLER	-	120 horas
1800900019	DOUGLAS BRESCHIGLIARI DA SILVA	-	-
1801000050	EDUARDA SANDRI PATUSSI	-	6 horas
1801000261	ERICK MATHEUS MAIA MOHR	-	64 horas
1801100124	FERNANDA PEREIRA QUARTAROLLI	-	-
1801100104	FERNANDO SILVA LEONI	-	-
1800900138	JOHNNY CARLOS BILESKI	-	120 horas
1801000270	KLEBER SIQUEIRA DA ROCHA	-	120 horas
1800900040	LAURIANA RODRIGUES SANTA BARBARA	Fotocópia autenticada do Histórico Escolar do Ensino Médio	-
1801100009	LEANDRO AUGUSTO VIEIRA PERTEL	-	120 horas
1800900219	LIANE MARIA VALÉRIO	-	54 horas
1800900111	REGINALDO ALBINO	-	-
1801000272	RONAN SIMÃO FERREIRA	-	31 horas
1800800039	SABRINA SORAIA DOS SANTOS	-	89 horas
1800900196	WELLINGTON TIMOTEO GOMES	-	3 horas

CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM REDES DE COMPUTADORES			
RA	Nome	Entrega de documentos pendentes	Atividades Complementares pendentes
1801000242	ALAN CLEITON DE SOUZA PINTO	-	60 horas
1801260060	ALBERTO NOVADEZIKI DE SOUZA	-	60 horas

1801250028	ALESSANDRO AUGUSTO BELÃO ANTUNES	-	30 horas
1801350162	CHRISTHIAN GAVIOLI CORREA	Fotocópia autenticada da Certidão de Nascimento/Casamento e RG	48 horas
1801350231	DANIEL ADRIANO ROCHA DA SILVA	-	8 horas
1801100087	DANIEL PEREIRA PILATI JUNIOR	-	-
1801000173	ELAINE FERRETI	-	-
1801350163	FABIO TYBUCHESKI	-	15 horas
1801100075	GILMAR RODRIGUES SOARES	-	-
1801100091	LEANDRO MANIKA	-	12 horas
1801250073	LEONARDO KULIK PERLE	-	-
1801350161	WILLIAN STEPHANUS TANAKA	-	46 horas

SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

RA	Nome	Entrega de documentos pendentes	Atividades Complementares pendentes
1800800206	GILSON VIEIRA PEDROSO	-	-